Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO: 222.00075/2022-54

CONCEDE A COMENDA PORTO DO SOL AO SR. ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução (0441302) de autoria do Vereador Alexandre Wagner da Silva Bobadra, que visa conceder a Comenda Porto do Sol a Antônio a Hamilton Martins Mourão.

A Procuradoria, em parecer prévio, destaca que premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que por sua vez emitiu parecer favorável, afirmando inexistir óbice de natureza jurídica que impeçam a tramitação do Projeto 0504129.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisarmos o mérito da proposição, constatamos que na exposição de motivos, a qual transcrevemos *ipsis litteris*, o autor do PR menciona que: Antônio Hamilton Martins Mourão nasceu no dia 15 de agosto de 1953, na cidade de Porto Alegre-RS. Filho do General de Divisão Antônio Hamilton Mourão e Wanda Coronel Martins Mourão. Casado com a Sra. Ana Paula Leandro de Oliveira Mourão, pai de 2 (dois) filhos, Renata Rossel Mourão e Antônio Hamilton Rossel Mourão, ambos do seu primeiro casamento com a Sra. Ana Elisabeth Rossel Mourão. Ingressou no Exército Brasileiro em 26 de fevereiro de 1972, quando ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), sediada na cidade de Resende, no Estado do Rio de Janeiro. Três anos depois, em dezembro de 1975, foi designado aspirante-a-oficial da arma de artilharia. Além dos cursos de formação, de aperfeiçoamento, de altos estudos militares da escola de comando e estado-maior do Exército Brasileiro e do curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, concluiu os cursos: Básico de Paraquedista, Mestre de Salto, Salto Livre e Guerra na Selva. Durante a trajetória militar, foi instrutor da Aman, cumpriu Missão de Paz em Angola, foi adido militar na embaixada do Brasil na Venezuela e comandou o 27° Grupo de Artilharia de Campanha em Ijuí no Rio Grande do Sul. Como Oficial General comandou a 2ª Brigada de Infantaria de Selva em São Gabriel da Cachoeira-AM e a 6ª Divisão de Exército em Porto Alegre-RS. Foi Comandante Militar do Sul e Secretário de Economia e Finanças do Exército. O General Mourão foi também presidente do Clube

Militar na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Após deixar à ativa, em fevereiro de 2018, filiou-se ao PRTB, iniciando assim sua carreira política. Nas eleições de outubro de 2018, foi eleito, na chapa do Presidente Jair Messias Bolsonaro, Vice-presidente da República, posto que ocupa desde o dia 1º de janeiro de 2019.

(...)

Como já mencionado pela Procuradoria Geral 0504129, a concessão da referida premiação está regulamentada pela Resolução nº 2.083/07 desta Casa, podendo ser conferida para pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em tenham enriquecido área de conhecimento humano, como educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direito humanos. Assim, a presente proposição encontra guarida na referida norma legal na medida que visa agraciar pessoa que contribuiu indiscutivelmente para o desenvolvimento do Brasil, razão pela qual a referida honraria é merecida.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação do Projeto de Lei, este Relator opina no mérito pela sua **APROVAÇÃO**.

GILSON PADEIRO

RELATOR

Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva**, **Vereador**, em 29/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0528839** e o código CRC **D940FC8A**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 062/23 – CECE** contido no doc 0528839 (SEI nº 222.00075/2022-54 – Proc. nº 0732/22 - PLL nº 059/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **05 de abril de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: CONTRÁRIO

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 06/04/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0533974** e o código CRC **28D5795B**.